

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 245 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar as senhoras **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte e **LIGIANE FOLLMANN**, ocupante do cargo de Professora, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba – PR, no dia 12 de novembro do corrente, para participarem do Curso de Aprofundamento em Gestão para Educação Municipal – GEM, ofertado pelo Ministério da Educação.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária para cada Servidora, para cobertura de despesas.

§ 2º: As servidoras utilizarão transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal